



ATA DE SESSÃO

CRENCIAMENTO DE MÉDICOS PERITOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506.00918/2019.27

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto, a Comissão de Licitações, por meio de seu presidente designado pela Portaria nº 332/19, reuniu-se com a finalidade de realizar a Sessão de Abertura dos envelopes do Processo de Inexigibilidade (Credenciamento) nº 01/2019, analisando a documentação contida no Envelope – Proposta de Credenciamento.

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas prestadoras de serviços médicos periciais, a serem realizados em servidores públicos da RIOPRETOPREV, no caso de afastamentos por incapacidade superiores a cinco dias, bem como em servidores públicos municipais e seus dependentes inválidos, referentes a: auxílio-doença, prorrogações de salário-maternidade, aposentadoria por invalidez, pensão por morte concedida a dependente inválido e demais afastamentos e casos congêneres, nos termos do Edital e Anexos.

Abertura da Sessão: Aberta a Sessão, procedeu-se à identificação dos interessados presentes, abaixo identificados:

<i>Interessado</i>	<i>CPF</i>	
<i>José Roberto Benites Vendrame</i>	<i>145.809.518-59</i>	
<i>Nazir Tarraf</i>	<i>261.487.147-87</i>	
<i>Rogério Crespilho Bosco</i>	<i>253.272.978-37</i>	

Dando por encerrada a identificação dos proponentes acima citados, procedeu-se à abertura dos Envelopes das Propostas de Credenciamento, nos termos do Edital. Examinado se as documentações apresentadas, constatou-se que estavam em conformidade com as exigências contidas no Edital e seus Anexos. Desse modo, após verificada a ocorrência supra, obteve-se a seguinte lista de habilitação:

<i>Interessado</i>	<i>Resultado</i>
<i>José Roberto Benites Vendrame</i>	Habilitado e Credenciado
<i>Nazir Tarraf</i>	Habilitado e Credenciado
<i>Rogério Crespilho Bosco</i>	Habilitado e Credenciado



Destarte, levando-se em conta que ambos os presentes apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital, foram declarados CREDENCIADOS para atuar perante a RioPretoPrev.

Os membros da Comissão de Licitações verificaram se os interessados presentes rubricaram os documentos constantes no Envelope de Habilitação, que foram colocados à disposição, para exame, no decorrer da Sessão da Inexigibilidade.

Assim, considerando que foram obedecidos a todos os princípios administrativos, uma vez que o procedimento de inexigibilidade seguiu os trâmites legais, o Presidente da Comissão de Licitações questionou aos presentes se havia, de sua parte, interesse em interpor recurso, nos termos do artigo 109, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n. 8.666/93, e que a inexistência de intenção de recorrer no ato desta sessão ocasionaria a decadência de tal direito conforme disposto em Edital, sendo que todos os presentes interessados atestaram que não possuem tal desiderato, abrindo mão de qualquer recurso ou prazo para razões recursais. Assim, levando-se em conta tal desistência, todos os presentes ficam cientes de que se operou a decadência do direito a recursos, e que o processo seguirá para homologação, sem abertura de prazo para razões recursais, algo contra o qual não houve discordância dos interessados.

O extrato da presente Ata contendo os nomes dos interessados cuja documentação atendeu aos requisitos previstos no Edital de Credenciamento será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal do Município, para todos os efeitos legais. Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a Sessão após a leitura da Ata aos presentes, que fora por eles rubricada e tomaram total conhecimento e concordância com o seu trâmite.

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

Wilclem de Lazari Araujo
Presidente

PROPONENTES/INTERESSADOS:

JOSÉ ROBERTO BENITES VENDRAME

ROGERIO CRESPILO BOSCO

NAZIR TARRAF